CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

Sumula da Sessão de 25.03.2025

1) Foi aprovada a ata n.º 489 (Sessão extraordinária de 25 de fevereiro de 2025).

2) Foi ratificado o despacho n.º 21/CSTAF/2025, de 27 de fevereiro de 2025 referente ao desligamento do serviço do Senhor Juiz Conselheiro José Augusto Araújo Veloso para efeitos de aposentação/jubilação.

3) Foi ratificado o despacho n.º 23/CSTAF/2025, de 5 de março de 2025 referente à aprovação da lista dos locais de formação para a fase de estágio dos três auditores de justiça provenientes do 9.º Curso TAF.

4) Foi ratificado o despacho de 7 de março de 2025 referente à autorização para a nomeação do Senhor Juiz Desembargador Fernando Duarte para o exercício do cargo de Diretor Adjunto do Centro de Estudos Judiciários.

5) Foi ratificado o despacho de 12 de março de 2025 referente à nomeação e colocação dos três auditores de justiça, provenientes do 9.º Curso TAF, como juízes de direito, em regime de estágio e aprovação dos planos individuais de estágio.

6) Foi aprovada a Carta Ética para a utilização da Inteligência Artificial nos Tribunais Administrativos e Fiscais.

7) Foi aprovado o Regulamento das situações de alteração, redução ou suspensão da distribuição e a redistribuição de processos, sendo agora sujeito a consulta pública

Rua de São Pedro de Alcântara, n.º 79
1269-137 Lisboa
telef: +351 213 216 267
fax: +351 213 216 214
email: correio@cstaf.pt
web: www.cstaf.pt

8) Foi aprovado o Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e de Gestão Processual

9) Foi apresentada a informação intercalar sobre idoneidade, mérito e desempenho dos Juízes de Direito em regime de estágio do 9.º Curso de Formação para os Tribunais Administrativos e Fiscais, transmitida pelo Senhor Diretor do CEJ, por ofício de 6 de março de 2025.

10) Foi proposta a nomeação, em comissão de serviço, da Senhora Dra. AA como adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, como especialista em comunicação e marketing.

11) Foi proposta a nomeação, como juízes de direito em regime de efetividade, os Senhores Juízes de direito, em regime de estágio, provenientes do 8.º Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Administrativos e Fiscais.

12) Foi aprovada a nomeação do Juiz Militar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul.

13) Foi aprovada a Inspeção judicial ao serviço prestado pelo Senhor Juiz de Direito BB , no Tribunal Administrativo e Fiscal de xxxxxxxxx (área administrativa), de 16 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2020 e no Tribunal Administrativo e Fiscal de xxxxxxxxxx(área administrativa), no período compreendido entre 1 de setembro de 2020 e 18 de abril de 2023.

Inspetora: Juíza Conselheira Maria Isabel de São Pedro Soeiro

14) Foi aprovada a Inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito CC, no Tribunal Administrativo e Fiscal de xxxxxxxxx(área administrativa) e no Tribunal Administrativo e Fiscal de xxxxxxx. – juízo

administrativo comum, no período compreendido entre 16 de julho de 2018 e 9 de maio de 2023.

Inspetora: Juíza Conselheira Maria Isabel de São Pedro Soeiro.

15) Foi aprovada a Inspeção judicial ao serviço prestado pelo Senhor Juiz de Direito DD, no Tribunal Administrativo e Fiscal xxxxxxxxxxx, no período compreendido entre 16/07/2018 e 31/08/2022, e no Tribunal Administrativo e Fiscal de xxxxxxxxx, de 01/09/2022 a 15/04/2024

Inspetor: Juíza Conselheira Paula Fernanda Cadilhe Ribeiro

16) Foi aprovada a Inspeção judicial ao serviço prestado pelo Senhor Juiz de Direito EE, no Tribunal Administrativo e Fiscal de xxxxxxxxxxx, no período compreendido entre 16/07/2018 e 31/08/2020, e no Tribunal Administrativo e Fiscal de xxxxxxxxxxx, de 01/09/2020 a 15/04/2024

Inspetor: Juíza Conselheira Paula Fernanda Cadilhe Ribeiro

17) Foi aprovado, por unanimidade, a deliberação referente a um pedido de informação apresentado ao CSTAF pela Exma. Senhora Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul, em 21-03-2025.

Lisboa, 25 março de 2025.

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais

Administrativos e Fiscais

Eliana de Almeida Pinto